vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 27 de julho de 1968.

[signature]

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com.- Z. Mendonça.

Lei nº 1.578, de 11 de setembro de 1968.

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e dá outras providências.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento autarquia federal vinculada ao Ministério do Interior, para a elaboração do respectivo projeto e execução, por parte do dito Departamento de água, das obras de construção do novo sistema de abastecimento de água da séde do Município.

Art. 2º - Para o cumprimento do con

vênio a ser celebrado, contribuirá o Município com a importância de Ncr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos), parcela correspondente à sua participação financeira na realização das referidas obras.

Art. 3º - O Poder Executivo incluirá nas próximas propostas orçamentárias municipais, através de rubricas próprias, parcelas cujo montante total, não ultrapasse o limite de Ncr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos) correspondente à participação financeira do Município referida no artigo anterior.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura de Frutal, 11 de setembro de 1.968.

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com.- B. Mendonça.

Lei nº 1.579, de 11 de setembro de 1.968.

Dispõe sôbre emprêgo de material.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome,